

ATA NÚMERO TREZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2016. -----

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas quinze horas e trinta minutos a décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, tendo sido secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Raquel Miranda. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Alves Carvas, Mário Vilela Gonçalves, António Marques Ferreira de Araújo e José Diogo Antunes Rei. -----

Período antes da ordem do dia: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

Presente resumo diário de tesouraria n.º119, referente ao dia 22 (vinte e dois) de junho de 2016 (dois mil e dezasseis). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente ata da reunião ordinária de Câmara de 09 (nove) de junho de 2016 (dois mil e dezasseis). -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

Presente processo NIPG n.º4469/16, da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte – Norte 2020, notificando o Município de Sabrosa da aprovação da candidatura da operação n.º Norte – 04 – 2114 – Feder – 000062 – Locais da viagem de Magalhães. Contém em anexo o termo de aceitação para aprovação da Câmara e respetiva subscrição. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, aprovado, por unanimidade, o termo de aceitação da candidatura – locais da viagem de Magalhães, autorizando o Sr. Presidente a subscrever os documentos referentes à mesma. -----

Presente processo NIPG n.º4470/16, da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte – Norte 2020, notificando o Município de Sabrosa da aprovação da candidatura da operação n.º Norte – 04 – 2114 – Feder – 000079 – Rota Torguiana. Contém em anexo o termo de aceitação para aprovação da Câmara e respetiva subscrição. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, aprovado, por unanimidade, o termo de aceitação da candidatura – Rota Torguiana, autorizando o Sr. Presidente a subscrever os documentos referentes à mesma. -----

Presente informação/processo n.º3665/15 da DOSOT, referente ao assunto: Empreitada: Regeneração e Capacitação do Centro Histórico de Sabrosa – Auto de vistoria para liberação de cações. Pedido de liberação parcial da cação da empreitada supra mencionada da firma Costa e Carreira, Lda, adjudicatária da obra, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 09 de abril de 2013. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto supra referido autorizando a liberação da

caução de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação/processo N.º4273/16 da DDL, datada de 08 de junho de 2016, referente ao assunto: Atuação de um Grupo Coral Dinamarquês na Igreja Matriz de Sabrosa, no dia 03 de Julho de 2016, prevendo-se um custo com alimentação no valor de €300,00 (trezentos euros). É também necessário um autocarro para transporte do Grupo Coral. -----

Deliberação: Autorizar, por unanimidade, a realização do evento e transportes associados ao mesmo. -----

Presente informação/processo N.º4479/16 da DOSOT, datada de 17 de junho de 2016, referente ao assunto: Candidatura ao Portugal 2020 – POSEUR (Programa operacional sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos) – Fecho do sistema de saneamento de águas residuais da localidade de Paços, freguesia de Paços. -----

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a candidatura supra referida. -----

Presente informação/processo N.º4481/16 da DOSOT, datada de 17 de junho de 2016, referente ao assunto: Candidatura ao Portugal 2020 - POSEUR (Programa operacional sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos) – Fecho do sistema de saneamento de águas residuais da localidade de Pesinho, freguesia de Covas do Douro. -----

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a candidatura supra referida. -----

Presente informação/processo N.º4484/16 da DOSOT, datada de 17 de junho de 2016, referente ao assunto: Candidatura ao Portugal 2020 - POSEUR (Programa operacional sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos) – Fecho do sistema de saneamento de águas residuais da localidade de Saudel, freguesia de S. Lourenço de Ribapinhão – Apreciação dos projetos e peças do procedimento. -----

Deliberação: Autorizar, por unanimidade, a abertura do procedimento, aprovando os projetos e peças do procedimento, de acordo com informação técnica, autorizando o Sr. Presidente a materializar os procedimentos a ele respeitantes. -----

Presente informação/processo N.º4488/16 da DOSOT, datada de 17 de junho de 2016, referente ao assunto: Candidatura ao Portugal 2020 - POSEUR (Programa operacional sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos) – Fecho do sistema de saneamento de águas residuais da localidade de Saudel, freguesia de S. Lourenço de Ribapinhão – Apreciação da candidatura. -----

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a candidatura supra referida. -----

Presente informação/processo N.º4417/16 da DOSOT, datada de 16 de junho de 2016, referente ao assunto: Gestão dos serviços de águas – Abastecimento domiciliário de água, águas residuais e redes de águas pluviais – Modelo de proposta de deliberação. -----

Deliberação: Considerando a decisão dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), reunidos em Freixo de Espada à Cinta no dia 25 de maio de 2016, que deliberaram promover a gestão conjunta dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas a que eventualmente se poderá adicionar a gestão das

redes de águas pluviais urbanas, através de entidades empresariais com abrangência intermunicipal (Empresa Municipal ou Intermunicipal) abrangendo o conjunto dos Municípios a Norte do Douro e outra entidade de igual cariz a Sul do Douro; -----

Considerando que os Municípios a Norte do Douro (Alijó, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real), à semelhança dos municípios situados a Sul do Douro estão interessados em se juntar beneficiando de uma economia de escala em benefício das suas populações; -----

Considerando as atuais exigências de gestão e regras cada vez mais apertadas impostas pela legislação aplicável e pela Entidade Reguladora do Sector (ERSAR), impondo a todas as entidades gestoras as mesmas regras independentemente da sua dimensão ou tipologia, obrigando os municípios de menor dimensão e com menores recursos a práticas de gestão para as quais não têm vocação nem meios humanos e materiais para as implementar; -----

Considerando que as falhas de gestão estão sujeitas a incumprimentos e penalizações que a serem imputadas muito penalizam as entidades gestoras sujeitando-se a coimas, auditorias e procedimentos de difícil implementação nos municípios de menores recursos; -----

Considerando os estudos já elaborados quer pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, atualmente Águas do Norte com vista à constituição de uma parceria, quer pela ERSAR através da consultoria do Professor Poças Martins (Maio de 2016), no âmbito do Grupo de Trabalho constituído para desenvolver a capacitação das entidades gestoras e promover a agregação dos sistemas de menor dimensão, em especial os de gestão direta pelos municípios, que apontam para economias de escala, de eficiência e de eficácia, a agregação de diversos Municípios para a gestão destes serviços; -----

Considerando ainda que a atual política do setor apoia a constituição destas empresas, quer através de apoio técnico à sua constituição quer privilegiando-as através dos Fundos Comunitários; -----

Considerando que as regras de acesso a apoios comunitários irão impedir o acesso a estes apoios por parte de entidades gestoras que não tenham dimensão, gestão autónoma e profissionalizada avaliada através de indicadores de gestão e de qualidade reportados e auditados pela Entidade Reguladora; -----

Por tudo o exposto e dado que o Município de Sabrosa não pode ficar de fora de um processo de associação dos municípios da região com vista à gestão eficaz e eficiente dos serviços de águas e de saneamento em benefício das nossas populações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

1- A adesão de princípio ao modelo de gestão delegada numa entidade empresarial a constituir pelos Municípios da CIM Douro a Norte do Rio Douro; -----

2- Delegar na EMAR de Vila Real a promoção dos estudos e iniciativas com vista à criação dessa entidade empresarial, com participação ativa da Câmara Municipal de Sabrosa, através dos seus representantes nomeados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

3- Participar nos grupos de trabalho com vista à criação dessa entidade empresarial e assumir a quota-parte das despesas correspondentes a esses estudos com respeito pelas regras da contratação pública e execução orçamental deste Município; -----

4 - Estima-se que a quota-parte dos referidos estudos não ultrapasse para este Município o valor correspondente ao ajuste direto simplificado (atualmente de 5.000,00€), e que estes, bem como as ações com vista à constituição da entidade empresarial, venham a ser comparticipados pela Administração Central e Fundos Comunitários no âmbito do apoio às políticas do setor. -----

Presente informação/processo n.º4502/16 da DDL, datada de 17 de junho de 2016, referente ao assunto: Participação na 7.ª Cimeira Europeia das Regiões e Cidades nos dias 08 e 09 de Julho em Bratislava, Eslováquia – Indicação de representante e autorização de participação. -----

Deliberação: Autorizar, por unanimidade, a participação de representante do Município, o Sr. Vice-Presidente, autorizando todas as despesas inerentes à mesma após o devido cabimento e compromisso. -----

Presente informação/processo n.º4178/16 da DOSOT, datada de 03 de junho de 2016, referente ao assunto: Relatório final da empreitada: "Arruamentos e pavimentação no Concelho -- EM 1268 -- Donelo a Vilela, proposta de adjudicação à firma Higinio Pinheiro & Irmãos, SA, pelo valor de €186.955,70 (cento e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final da empreitada supra referida adjudicando-a à firma Higinio Pinheiro & Irmãos, pelo valor de €186.955,70 (cento e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando o Sr. Presidente a subscrever o contrato. -----

Presente informação/processo n.º4500/16 da DDL, datada de 17 de junho de 2016, referente ao assunto: Festival Internacional de Folclore Cantaréu, a realizar no dia 08 de Julho de 2016. -----

Deliberação: Autorizar, por unanimidade, a realização do evento. -----

Presente informação/processo n.º4214/16 da DDL, datada de 06 de junho de 2016, referente ao assunto: Aviso n.º POISE 30-2015-20 – Formação de públicos estratégicos – Declaração de interesse para candidatura intermunicipal. -----

Deliberação: Autorizar, por unanimidade, a emissão da declaração supra referida, autorizando o Sr. Presidente a subscrevê-la. -----

Presente informação/processo n.º4531/16 da DDL, datada de 20 de junho de 2016, referente ao assunto: Inauguração do Espaço Miguel Torga no dia 4 de Julho de 2016, por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, e autorizar, por unanimidade, a inauguração do Espaço Miguel Torga. -----

Presente informação/processo n.º4523/16 da DAFP, datada de 20 de junho de 2016,

referente às adjudicações plurianuais. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

Presente informação/processo n.º4493/16 da DAFP, datada de 17 de junho de 2016, referente à modificação orçamental n.º13, a qual contem: Alteração ao orçamento da despesa, alteração ao plano de atividades e alteração ao plano de investimentos do ano contabilístico 2016. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente informação/processo n.º4539/16 da DAFP, datada de 20 de junho de 2016, referente à revisão orçamental n.º14. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, submetendo à Assembleia Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Sendo dezassete horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que redigi e subscrevi.-----



